



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 930/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009857/10-86,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Jesus Alexei Luiz Obregon**, lotado no Departamento de Economia, pelo período de 31 de julho a 09 de agosto de 2010, para que possa apresentar trabalho no V CIMAC, no Peru.

* * * * *

Sala das Reuniões, 21 de julho de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria